



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA A. M. GNOATTO.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40 ora denominada CONTRATANTE; e a empresa: **A. M. GNOATTO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Assis Brasil, nº 502, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504-011 – Pato Branco - PR, telefone (46) 3535-1257, inscrita no CNPJ nº 21.309.818/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Adenilson Marcos Gnoatto, portador do CPF nº 033.343.549-46 e do RG: 8.001.126-1, ora denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 245/2016, firmado em 10 de agosto de 2016, objeto do Processo Licitatório nº 156/2016, na Modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 86/2016, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ferramenta de gestão de obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, promover reequilíbrio econômico financeiro, bem como inclusão de gestor e fiscais, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 10/08/2019 a 09/08/2020.

2.2 – DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 767,00, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (3,37%), passará a ser de R\$ 792,00, perfazendo um valor total para os 12 (doze) meses de R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais).

2.3 – DA FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato será do Senhor Jovani Martins, fiscal do Contrato o Senhor Roquelani Lorenzi e em sua ausência pela fiscal substituta a Senhora Tânia Marcieli Barrichello.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação do Senhor Jovani Martins - Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos e da empresa A. M. Gnoatto, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reequilíbrio econômico financeiro referente ao contrato 245/2016, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

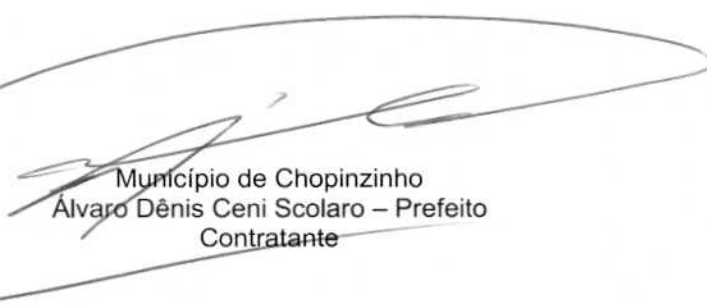
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de agosto de 2019.


Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante


A. M. Gnoatto
Adenilson Marcos Gnoatto – Representante
Contratada


Jovani Martins
Gestor do Contrato


Roquelani Lorenzi
Fiscal do Contrato


Tânia Marcieli Barrichello
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 245/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. M. Gnoatto. CNPJ: 21.309.818/0001-60. Objeto: Dilatação de prazo de execução, vigência contratual e inclusão dos gestor e fiscais, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 09/08/2020. Valor do Aditamento: R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais). Origem: Pregão Presencial nº 86/2016. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 06/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Adenilson Marcos Gnoatto, pela Empresa.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

ter, INSCRIÇÃO Nº 001 ALVARO Nº 000101

Tendo em vista a Presença da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram e resultaram do Processo de Inversibilidade de Licitação nº 282919, os: ALVARO DENIS CENIL SCARLO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO SUJEITO DO PARANÁ	08.714.455/0001-88	1.500,00

Conforme proposta.
E a decisão.

Espêcie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 245/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. M. Gnoatto, CNPJ: 21.309.818/0001-60. Objeto: Dilatação de prazo de execução, vigência contratual e inclusão dos gestos e fiscais, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 08/08/2018. Valor do Adiantamento: R\$ 8.504,00 (oito mil, quinhentos e quatro reais). Origem: Pregão Presencial nº 86/2016. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 do Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 06/08/2018. Assinam: Álvaro Diris Cerri Scolaio, pelo Município e Adelson Marcos Gnoatto, pela Emonresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 245/2016.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. M. Gnoatto. CNPJ: 21.309.818/0001-60. Objeto: Dilatação de prazo de execução, vigência contratual e inclusão dos gestor e fiscais, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 09/08/2020. Valor do Aditamento: R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais). Origem: Pregão Presencial nº 86/2016. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 06/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Adenilson Marcos Gnoatto, pela Empresa.

Cod308124

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:EB0AD21B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2019**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA DEFINIÇÃO DE VALOR MÁXIMO OU ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA AS LICITAÇÕES FEITAS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 8.700,00

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1000.

Data: 07/08/2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9D5D0B17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 305-2019 - INEX 28-2019**

Espécie: Extrato do Contrato nº 305/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Sudoeste do Paraná.CNPJ: 05.774.455/0001-88. Objeto: Capacitação para Conselheiros Tutelares: Congresso Criança e Adolescente, Prioridade Sim!. Valor: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº28/2019. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal8.666/93. Elemento de despesa: (926) FONTE: 000. Data da assinatura:07/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Renato Gardasz, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:97468960

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEX 28-2019**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2019**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2019**, eu, **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO SUDOESTE DO PARANÁ.	05.774.455/0001-88	1.500,00

Conforme proposta.
É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 07 de agosto de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DF42B0CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 245-2016 - A. M. GNOATTO**

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 245/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. M. Gnoatto. CNPJ: 21.309.818/0001-60. Objeto: Dilatação de prazo de execução, vigência contratual e inclusão dos gestor e fiscais, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 09/08/2020. Valor do Aditamento: R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais). Origem: Pregão Presencial nº 86/2016. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 06/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Adenilson Marcos Gnoatto, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8A49816F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 304-2019 - INEX 27-2019**

Espécie: Extrato do Contrato nº 304/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sandra Sobral Eventos - EIRELI. CNPJ: 13.334.759/0001-52. Objeto: Capacitação para servidores: III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar. Valor: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2019. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (1569), (1652), (1918) FONTE: 936, 939, 000. Data da assinatura: 07/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sandra Regina Sobral, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:690B32ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEX 27-2019**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº27/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2019, eu, **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
Sandra Sobral Eventos- EIRELI	13.334.759/0001-52	1.400,00

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 07 de agosto de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9B222CAA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019**

Protocolo nº 15000/2019.
Processo Administrativo: nº 327/2019.
Assunto: Dispensa de Licitação nº 15/2019.

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 a Câmara Municipal de Colombo contrata a empresa STALKER ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.784.762/0007-63, e com inscrição estadual sob nº 90794649-50, com sede em Rua José Leal Fontoura, nº 843 – Centro – Colombo – Paraná, por seu representante legal PABLO ANTONIO ROSIN, portador do RG nº. 32504.522-7 SSP/PR e CPF nº. 284.015.548-61, para fornecimento de 01 (um) link de conexão dos